

PORTARIA N.º 241, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, e Lei Complementar n.º 061/2015, RESOLVE

Art. 1.º Conceder o gozo de parte restante das férias relativas ao período aquisitivo 2013/2014, nos dias 18 à 27 de julho de 2016, bem como a concessão de parte das férias regulamentares relativas ao período aquisitivo 2014/2015, a serem gozadas nos dias 28 de julho à 05 de agosto de 2016, para a servidora Marília Aparecida da Silva Luft, portadora do RG nº 29.506.378-6 / SP, CPF nº 302.901.148-88, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional I, função Procurador Jurídico, Nível PE-10, Lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município